



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2025.

OF/CM/Nº 42/2025

Aos familiares do(a) Sr.(a)

JORGE SANTANA PASSABON

Prezados(as) Senhores(as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 16/2025 de iniciativa do Vereador **Evandro Miranda (Vandinho da Padaria)**, pelo infausto passamento do senhor *Jorge Santana Passabon*, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Alexandre Valdo Maitan

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

